

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura SÉ – PRE SE

Quadro 04 do Livro IX - Anexo à Lei nº

Características de Aproveitamento, Dimensionamento e Ocupação dos Lotes

CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO		ZONAS DE USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES						RECUOS MÍNIMOS (m)	
			MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (m)	GABARITO DE ALTURA MÁXIMA (m)	FRENTE (m)	FUNDOS E LATERAIS	
												ALTURA DA EDIFICAÇÃO MENOR OU IGUAL A 6,00 m	ALTURA DA EDIFICAÇÃO SUPERIOR A 6,00 m
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	ZER – BAIXA DENSIDADE	ZER-1/01 (h)	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30 (g)	250,00	10,00	9,00	5,00	Não exigido (e)	(e) (c)
	ZONA CENTRALIDADE LINEAR INTERNA OU LINDEIRA A ZER	ZCLz-I ZCLz-II ZCLz-III (f) (h)	0,05	1,00	1,00	0,50	0,30	250,00	10,00	9,00	5,00	Não exigido (e)	(e) (c)
	ZM – BAIXA DENSIDADE	ZM1/ 01 e ZM1/ 02	0,20	1,00	1,00	0,5 (a)	0,15	125,00	5,00	9,00	5,00 (b)	Não exigido (d)	(c) (d)
	ZM – MÉDIA DENSIDADE	ZM2/ 01 e ZM2/ 02	0,20	1,00	2,00	0,5 (a)	0,15	125,00	5,00	25,00	5,00 (b)	Não exigido (d)	(c) (d)
	ZM – ALTA DENSIDADE	ZM3a/ 01 a ZM3a/ 06	0,20	1,0	2,5	0,5 (a)	0,15	125,00	5,00	Sem limite (i)	5,00 (b)	Não exigido (d)	(c) (d)
		ZM3b/ 01 a ZM3b/ 05		2,00									
	ZONA CENTRALIDADE POLAR	ZCPa/ 01 a ZCPa/ 03	0,20	1,00	2,50	0,70	0,15	125,00	5,00	Sem limite	5,00 (b)	Não exigido (d)	(c) (d)
		ZCPb/ 01 a ZCPb/ 06		2,00	4,00								
	ZONA CENTRALIDADE LINEAR	ZCLb	0,20	2,00	4,00	0,70	0,15	125,00	5,00	Sem limite	5,00 (b)	Não exigido (d)	(c) (d)
ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL	ZEPEC	Parâmetros da zona de uso em que se situa o bem imóvel representativo (BIR) ou a área de urbanização especial (AUE) ou a área de proteção paisagística (APP) enquadrado como ZEPEC , observadas as disposições específicas da Resolução de tombamento quando houver.											
ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL	ZOE	ESTUDO DE CASO PELO EXECUTIVO											

NOTAS:

- (a) Ver artigo 452 da Parte III desta lei, quanto à taxa de ocupação na ZM para edificações com até 12 metros de altura;
- (b) Ver artigo 445 da Parte III desta lei, quanto ao recuo mínimo de frente em ZM3b, ZCPb, ZCLb e ZEIS
- (c) Ver artigo 446 da Parte III desta lei quanto aos recuos mínimos laterais e de fundos para edificações com altura superior a 6,00 metros
- (d) Ver §2º do artigo 446 desta lei, quanto aos recuos para atividades industriais, serviços de armazenamento e guarda de bens
- (e) Observar as restrições contratuais de loteamento quando estas forem mais exigentes que as definidas neste quadro;
- (f) As atividades permitidas na ZCLz-I são os constantes do art. 23 deste livro e na ZCLz-II são as constantes do art. 24 e 25 deste Livro
- (g) A taxa de permeabilidade mínima de 0,30 aplica-se aos lotes integrantes da ZER 1-01 e aos lotes contidos no perímetro do Bairro

Tombado do Pacaembu;

- (h) O número máximo de habitações por m² é igual a 0,0042 na ZER1-01 e nas ZCLz-I e ZCLz-II;
- (i) Ver § 1º do art. 20 deste livro para a restrição de gabarito na ZM3a-06;
- (j) Observar as disposições e restrições definidas por CONPRESP e CONDEPHAAT.

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura SÉ – PRE SÉ
Quadro 04A do Livro IX - Anexo à Lei nº
Zonas de Uso da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana

Zona Exclusivamente Residencial – ZER-1

SÉ–ZER1/ 01

Começa na confluência da avenida Dr. Arnaldo com a rua Cardoso de Almeida, segue pela rua Cardoso de Almeida, rua Almirante Pereira Guimarães, praça Wendell Wilkie, avenida Arnolfo Azevedo, praça Charles Miller, rua Itatiara, rua Armando Penteado, rua Alagoas, rua Ceará, praça Farias Brito, rua Ceará, rua Goiás, rua Bahia, praça Humberto de Campos, rua Novo Horizonte, rua Minas Gerais, praça Marechal Cordeiro de Farias, rua Itabirito, praça Raízes do Brasil, rua Prof. Ernest Marcus, avenida Dr. Arnaldo até o ponto inicial.

Zona Mista - ZM

SÉ–ZM1/ 01

Começa na confluência da avenida Pacaembu com a Av. Gen Olímpio da Silveira, segue pela Av. Gen Olímpio da Silveira, rua Tupi, rua Itaguaba, rua Engº Edgar de Sousa, rua Alagoas, rua Armando Penteado, praça Antônio M. Pinto, rua Itatiara, praça Charles Miller, praça João Veríssimo, avenida Pacaembu até o ponto inicial.

SÉ–ZM1/ 02

Começa na confluência da rua Prof. Ernest Marcus com a avenida Dr Arnaldo, segue pela rua Prof. Ernest Marcus, praça Raízes do Brasil, rua Itabirito, praça Marechal Cordeiro de Farias, rua Minas Gerais, avenida Dr Arnaldo até o ponto inicial.

SÉ–ZM1/ 03

Quadra 20, setor fiscal 33, localizada na rua José Ferreira da Rocha e os demais lotes que fazem frente para a rua José F. Rocha, localizados na Quadras 19 e 21 do Setor Fiscal 33 da Planta Genérica de Valores.

Zona Mista – ZM2

SÉ–ZM2/ 01

Começa na confluência da rua Minas Gerais com a praça Marechal Cordeiro de Farias, segue pela rua Minas Gerais, rua Novo Horizonte, segmento 1-2 (divisa entre a praça Humberto de Campos e a Quadra 131 do Setor Fiscal 011 da Planta Genérica de Valores), rua Bahia, rua Goiás, rua Ceará, praça Farias Brito, rua Ceará, rua Alagoas, rua Engº Edgar Egidio de Souza, rua Itaguaba, rua Tupi, rua Dr. Veiga Filho, rua Conselheiro Brotero, rua Rio de Janeiro, rua Piauí, rua Bahia, rua Pará, avenida Angélica, avenida Paulista, rua da Consolação, rua Antonio dos Santos Rocha, cruza o acesso à avenida Paulista, cruza o acesso à avenida Dr. Arnaldo, rua Minas Gerais, praça Marechal Cordeiro de Farias até o ponto inicial.

SÉ-ZM2/02

Começa na confluência da avenida General Ernesto Olímpio da Silveira com avenida Pacaembu, segue pela avenida Pacaembu, praça Vicente Celestino, praça Davi Raw, viaduto Pacaembu, linha férrea da CPTM, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8 (divisa entre o lote 43 e os lotes 42, 39 e 38 da Quadra 013 do Setor Fiscal 020 da Planta Genérica de Valores), rua Lavradio, rua Brigadeiro Galvão, rua Lopes Chaves, rua Margarida, avenida General Olímpio da Silveira até o ponto inicial.

Zona Mista – ZM3a

SÉ-ZM3a/01

Começa na confluência da rua Jorge Miranda com a rua da Cantareira, segue pela rua Jorge Miranda, Avenida do Estado, avenida Mercúrio, avenida Senador Queirós, rua Barão Duprat, rua Antônio Paes, rua Mauá, segmento 1-2 (cruza a linha férrea), segmento 2-3 (divisa da Quadra 12 com a Quadra 16 do Setor Fiscal 001 da Planta Genérica de Valores), rua São Lázaro, segmento 4-5 (divisa do lote 49 com os lotes 46, 19 e 18 da Quadra 012 do Setor Fiscal 001 da Planta Genérica de Valores), rua Djalma Dutra, rua João Teodoro, rua Cantareira até o ponto inicial.

SÉ-ZM3a/02

Começa na confluência da rua Antonio de Sá com a avenida do Estado, segue pela avenida do Estado, rua Leopoldo Miguez, rua São Paulo, rua Glicério, viaduto do Glicério, rua Antônio de Sá até o ponto inicial.

SÉ-ZM3a/03

Começa na confluência da rua da Mooca com a rua Luís Gama, segue pela rua da Mooca, rua Oscar Horta, avenida do Estado, rua Barão de Jaguará, rua Silveira da Mota, rua Estéfano, rua Cesário Ramalho, rua Dona Ana Néri, rua Clímaco Barbosa, rua José Bento, rua Independência, rua Leandro de Carvalho, rua Ari Cajado, rua Eng^o Prudente, rua Gaspar Fernandes, rua Basílio da Cunha, rua Cel. Diogo, rua Inglês de Souza, rua Basílio da Cunha, rua Prof. Argemiro Luz, rua Heitor Peixoto, rua Inglês de Souza, rua Robertson, rua Teodureto Souto, rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, rua Paulo Orozimbo, rua Duarte Leopoldo, rua Augusto de Toledo, rua Antônio Tavares, rua Paulo Orozimbo, rua Basílio da Cunha, rua Batista Caetano, rua Ximbó, rua José do Patrocínio, rua Batista Cepellos, praça Maria M Chaibub, rua do Paraíso, rua Apeninos, rua Pires da Mota, rua Nilo, rua Carlos Chagas, rua Rodrigo Cláudio, rua Safira, praça General Polidoro, avenida Turmalina, avenida Aclimação, rua Pires da Mota, rua dos Parecis, rua Joaquim Piza, rua Mazzini, rua Dr. Dario do Amaral, rua Muniz de Souza, rua Miguel Teles Júnior, rua Alves Ribeiro, avenida Lins de Vasconcelos, Largo do Cambuci, rua Luís Gama até o ponto inicial.

SÉ-ZM3a/04

Começa na confluência da avenida do Estado com rua Conselheiro João Alfredo, segue pela rua Conselheiro João Alfredo, rua Coronel João Dente, rua Conselheiro João Alfredo, rua da

Mooca, avenida Pres. Wilson, rua Presidente Barão de Guajará, avenida do Estado, rua Almirante Pestana, rua Independência, rua Clímaco Barbosa, rua Freire da Silva, rua Serra de Paracaina, avenida do Estado até o ponto inicial.

SÉ-ZM3a/ 05

Começa na confluência da avenida do Estado com a rua Presidente Barão de Guajará, segue pela rua Presidente Barão de Guajará, rua Presidente Wilson, rua da Móoca, Linha Férrea da CPTM, viaduto São Carlos, rua Presidente Batista Pereira, avenida do Estado até o ponto inicial.

SÉ – ZM3a/ 06

Começa na confluência da avenida Nove de Julho com a avenida Radial Leste/Oeste, segue pela avenida Radial Leste/Oeste, avenida Brigadeiro Luis Antônio, rua São Carlos do Pinhal, viaduto Prof. Bernardino Tranchesini, rua Eng^o Monlevade, avenida Nove de Julho até o ponto inicial.

Zona Mista – ZM3b

SÉ-ZM3b/ 01

Começa na confluência da avenida General Olímpio da Silveira com a rua Margarida, segue pela rua Margarida, rua Lopes Chaves, rua Brigadeiro Galvão, rua Lavradio, segmento 1-2-3-4-5-6-7-8 (divisa entre o lote 43 e os lotes 42, 39 e 38 da Quadra 013 do Setor Fiscal 020 da Planta Genérica de Valores), segue pela Linha Férrea da CPTM, alameda Cleveland, alameda Ribeiro da Silva, avenida Rio Branco, rua Helvetia, alameda Barão de Piracicaba, avenida Duque de Caxias, largo do Arouche, rua Jaguaribe, rua Dr. Cesário Mota Júnior, rua Maria Antônia, rua Itambé, rua Sergipe, rua Mato Grosso, rua Pará, rua Bahia, rua Piauí, rua Rio de Janeiro, rua Conselheiro Brotero, rua Dr. Veiga Filho, rua Tupi, até o ponto inicial.

SÉ-ZM3b/ 02

Começa na confluência da rua da Mooca com a avenida do Estado segue pela avenida do Estado, rua Luís Gama, rua da Mooca, até o ponto inicial.

SÉ-ZM3b/ 03

Começa na confluência da avenida do Estado com a rua Luís Gama, segue pela rua Luís Gama, Largo do Cambuci, avenida Lins de Vasconcelos, rua Alves Ribeiro, rua Miguel Teles Júnior, rua Munis de Souza, rua Dr. Dario do Amaral, rua Mazzini, rua Joaquim Piza, rua dos Parecis, largo Nossa Senhora da Conceição, rua Pires da Mota, rua Conselheiro Furtado, rua Pandiá Calógeras, rua Tamandaré, rua Glicério, rua São Paulo, rua Leopoldo Miguez, avenida do Estado até o ponto inicial.

SÉ-ZM3b/ 04

Começa na confluência da rua da Móoca com a rua Oscar Horta, segue pela rua da Mooca, viaduto Prof. Alberto Mesquita de Camargo, rua Conselheiro João Alfredo, rua Coronel João

Dente, rua Cons. João Alfredo, avenida do Estado, rua Serra de Paracaina, rua Freire da Silva, rua Clímaco Barbosa, rua da Independência, rua José Bento, rua Clímaco Barbosa, rua Dona Ana Néri, rua Cesário Ramalho, rua Estéfano, rua Silveira da Mota, rua Barão de Jaguará, avenida do Estado, rua Oscar Horta, até o ponto inicial.

SÉ–ZM3b/ 05

Começa na confluência da avenida Aclimação com a rua Pires da Mota, segue pela avenida Aclimação, avenida Turmalina, praça General Polidoro, rua Safira, rua Rodrigo Cláudio, rua Carlos Chagas, rua Nilo, rua Pires da Mota até o ponto inicial

SÉ–ZM3b/ 06

Começa na confluência da rua Paulo Orozimbo com rua Dom Duarte Leopoldo, segue pela rua Paulo Orozimbo, rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, rua Teodoreto Souto, rua Robertson, rua Inglês de Souza, rua Heitor Peixoto, rua Prof Argemiro Luz, rua Basílio da Cunha, rua Inglês de Souza, rua Coronel Diogo, rua Batista Caetano, rua Basílio da Cunha, rua Paulo Orozimbo, rua Antônio Tavares, rua Augusto de Toledo, rua Dom Duarte Leopoldo até o ponto inicial.

Zona de Centralidade Polar - ZCPa

SÉ–ZCPa/ 01

Começa na confluência da rua Capitão Mor Gonçalo Monteiro, com a rua da Várzea, segue pela rua da Várzea, rua Assis, avenida Dr. Abrão Ribeiro, rua dos Americanos, rua Solimões, rua Padre Luís Alves de Siqueira, rua James Holand, avenida Rudge, rua Ângelo Di Sarno, avenida Presidente Castelo Branco, rua Neves de Carvalho, rua Guaripocaba, segmento 1-2 (divisa do lote 26 com os lotes 25, 24, 71, 21, 61 e 60 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 76 com os lotes 29, 28, 27 e 26 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 70 com os lotes 33, 32, 59, 31 e 30 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), rua Visconde de Taunay, rua Sérgio Tomás, avenida Presidente Castelo Branco, acesso avenida Santos Dumont, avenida Santos Dumont, rua da Cantareira, rua Dr. Jorge Miranda, rua Alfredo Maia, rua Freia Antônio Santana Galvão, avenida Tiradentes, rua dos Bandeirantes, rua Prates, rua Três Rios, rua Correia de Melo, rua Joaquim Murtinho, rua Mamoré, rua David Bigio, praça Paulo Gianotti, rua Sólon, rua Irradiação, rua Barra do Tibaji, rua Matarazzo, rua Jaraguá, rua General Flores, rua Javaés, rua Visconde de Taunay, rua Sólon, rua Lopes Trovão, rua Tenente Pena, segmento 5-6 (Quadras 69 e 79 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores situadas entre a Linha Férrea da CPTM), rua Orlando Murgel, rua Sólon, avenida Rudge, rua Norma Peruccini, Giannotti, rua Anhangüera, rua dr Ribeiro de Almeida, rua dos Americanos, avenida Marquês de São Vicente, rua James Holland, rua do Bosque, rua Capitão Mor Gonçalo Monteiro até o ponto inicial.

SÉ-ZCPa/02

Começa na confluência da avenida Rio Branco com a alameda Ribeiro da Silva, segue pela alameda Ribeiro da Silva, Linha Férrea da CPTM, alameda Nothmann, segmento 1-2 (cruza a linha férrea), rua Silva Pinto, rua da Graça, rua Lubavitch, rua Guarani, rua Correia de Melo, rua Três Rios, rua Prates, rua dos Bandeirantes, avenida Tiradentes, rua Frei Antônio Santana Galvão, rua Alfredo Maia, rua Dr Jorge Miranda, rua da Cantareira, rua João Teodoro, rua Djalma Dutra, segmento 3-4 (divisa do lote 49 com os lotes 46, 91 e 18 da Quadra 012 do Setor Fiscal 001 da Planta Genérica de Valores), rua São Lázaro, segmento 5-6 (divisa da quadra 12 com a Quadra 16 do Setor Fiscal 001 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (cruza a linha férrea), rua Mauá, rua Antônio Paes, rua Barão de Duprat, avenida Senador Queiroz, avenida Prestes Maia, rua Washington Luís, rua do Triunfo, rua Vitória, rua dos Andradas, rua General Osório, rua Santa Ifigênia, avenida Duque de Caxias, rua Barão de Piracicaba, rua Helvetia, avenida Rio Branco até o ponto inicial.

SÉ-ZCPa/03

Começa na confluência da avenida Brigadeiro Luis Antônio com o viaduto Jaceguai, segue pelo viaduto Jaceguai, avenida Radial Leste-Oeste, avenida da Liberdade, rua Vergueiro, rua Dr Siqueira Campos, rua Tamandaré, rua Pandiá Calógeras, rua Conselheiro Furtado, rua Pires da Mota, praça Carim Tanus, rua Apeninos, rua Castro Alves, rua Vergueiro, viaduto Paraíso, rua Ramon Penharrubia, rua Álvaro Guimarães, rua Maestro Cardim, rua Santa Ernestina, rua Cincinato Braga, rua Brigadeiro Luís Antônio até o ponto inicial.

Zona de Centralidade Polar - ZCPb

SÉ-ZCPb/01

Começa na confluência da rua dos Solimões com a rua Padre Luis Alves de Siqueira segue pela rua Solimões, rua dos Americanos, rua Eduardo Viana, avenida Rudge, rua James Rolland, rua Padre Luis Alves de Siqueira até o ponto inicial.

SÉ-ZCPb/02

Começa na confluência da rua Salesópolis com a avenida Presidente Castelo Branco, segue pela avenida Presidente Castelo Branco, rua Maria Ferraz, rua Sergio Tomas, rua Visconde de Taunay, segmento 1-2 (divisa do lote 70 com os lotes 33, 32, 59, 31 e 30 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 76 com os lotes 29, 28, 27 e 26 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 26 com os lotes 25, 24, 71, 21, 61 e 60 da Quadra 008 do Setor Fiscal 019 da Planta Genérica de Valores), rua Guaripocaba, rua Neves de Carvalho, rua Salesópolis até o ponto inicial.

SÉ-ZCPb/03

Começa na confluência da rua Marquês de São Vicente com a rua James Holland, segue pela rua Marquês de São Vicente, rua dos Americanos, rua Dr Ribeiro de Almeida, rua Anhangüera, rua Norma Pierussini Giannotti, avenida Rudge, Viaduto Eng^o. Orlando Murgel, Linha Férrea da

Zona de Centralidade em ZER – ZCLz-II

Armando Penteado, rua	entre a rua Itápolis e a rua Alagoas
Itatiara, rua	entre a rua Armando Penteado e a Praça Charles Miller;
Alagoas, rua	entre a rua Armando Penteado e a rua Ceará;
Bahia, rua	entre a rua Goiás e a Praça Humberto de Campos pelo lado ímpar; e entre a rua Goiás e a divisa entre os lotes 013 e 014 da Quadra 129 do Setor Fiscal 011 da Planta Genérica de Valores;
Ceará, rua	entre a rua Alagoas e a rua Goiás;
Goiás, rua	entre a rua Bahia e a rua Ceará pelo lado par; e entra a rua Bahia e a rua Itápolis pelo lado ímpar;
Arnaldo, rua Dr	entre a rua Ernest Marcus e a rua Major Natanael.
Minas Gerais, rua	entre a Pça. Cordeiro de Faria e a rua Novo Horizonte lindeira à Quadra 131 do Setor Fiscal 011 da Planta Genérica de Valores.

Zona de Centralidade em ZER – ZCLz-II (artigo XX)

Cardoso de Almeida, rua	entre a avenida Dr. Arnaldo e a rua Almirante Pereira Guimarães;
Almirante Pereira Guimarães, rua	entre a rua Cardoso de Almeida e a avenida Arnolfo Azevedo;
Arnolfo de Azevedo, avenida	entre a rua Almirante Pereira Guimarães e a avenida Pacaembu;
Major Natanael, rua	entre a rua Itajobi e avenida Dr. Arnaldo;
Desembargador Paulo	entre a Praça Charles Miller e a rua Itajobi;
Passalaqua, rua	
Itajobi, rua	entre a rua Capivari e a rua Major Natanael;
Itápolis, rua	entre a Praça Charles Miller e a rua Capivari;
Capivari, rua	entre a rua Itápolis e a rua Itajobi;
Fagundes Varela, Praça	em todo o seu perímetro;

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Sé – PRE SE
Quadro 04B do Livro IX - Anexo à Lei nº
Zonas Especiais de Preservação Cultural

Áreas Indicadas:

Conjunto paisagístico do “Outeiro da Igreja da Glória”, situado no Cambuci.

Setor

1. Lotes localizados na Quadra 20 do setor fiscal 33, localizada Rua José Francisco da Rocha na Liberdade, e os demais lotes que fazem frente para a Rua José Francisco da Rocha localizados nas quadras 19 e 21 do setor fiscal 33.
2. R. Mato Grosso, 378
3. R. Mato Grosso, 388
4. R. Mato Grosso, 396
5. R. Mato Grosso, 398
6. R. Mato Grosso, 402
7. R. Mato Grosso, 456
8. R. Mato Grosso, 466
9. R. Piauí, 274
10. R. Piauí, 292
11. R. Piauí, 340
12. R. Piauí, 342
13. R. Piauí, 350
14. R. Piauí, 352
15. R. Piauí, 360
16. R. Piauí, 362
17. R. Piauí, 368
18. R. Piauí, 527
19. Rua Buri, 35 - Projeto Casa de Estudos de Sergio Buarque de Holanda
20. Travessa Dona Paula, localizada na altura do número 104 da Rua Coronel José Eusébio

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Sé – PRE SE
Quadro 04D do Livro IX - Anexo à Lei nº
Zona de Ocupação Especial – ZOE

SÉ-ZOE/ 01

Começa na confluência da avenida do Estado com R. São Vito, segue pela Rua São Vito, Avenida Mercúrio, Rua da Figueira, Avenida do Estado, Rua Antônio de Sá, Avenida Prefeito Passos, Parque Dom Pedro II, Avenida do Estado até ponto inicial.

- SÉ-ZOE/ 02** Clube Regatas Tietê
- SÉ-ZOE/ 03** Associação Atlética de São Paulo
- SÉ-ZOE/ 04** São Paulo Clube
- SÉ-ZOE/ 05** São Paulo Atlético Clube